



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 0154/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 058/2024

OBJETO: REPASSE DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AUTORIZADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 COM BASE NO ARTIGO 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PROPOSTA Nº 195245, DESTINADO À FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO, CNES 2219646, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº544 DE 3 MAIO DE 2023 E GM/MS Nº 2742 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, OFÍCIO Nº 1529/GAB/SMS/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AUTORIZADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 COM BASE NO ARTIGO 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PROPOSTA Nº 195245, DESTINADO À FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO, CNES 2219646, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº544 DE 3 MAIO DE 2023 E GM/MS Nº 2742 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, OFÍCIO Nº 1529/GAB/SMS/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2023 E PLANO DE TRABALHO**, em favor FUNDAÇÃO DILSON DE QUADRO GODINHO, CNES 2219646, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.991.591/0001-06, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Montes Claros/MG, 25 de março de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

